

MPF cobra convocação de candidato com deficiência em concurso da Caixa

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 14 de julho de 2026



O Ministério Público Federal (MPF) defendeu, em parecer enviado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), a convocação de um candidato com deficiência aprovado no concurso da Caixa Econômica Federal para o cargo de técnico bancário, no polo de Marabá, no sudeste do Pará. O processo tramita sob o número 1001233-61.2026.4.01.3905.

O candidato conquistou a quinta colocação na lista destinada às pessoas com deficiência (PcD). No entanto, mesmo após a desistência de candidatos classificados à sua frente, a Caixa recusou a convocação com base nas regras previstas no edital do certame.

Diante da negativa, o candidato ingressou com mandado de segurança para garantir o direito à convocação e à futura nomeação. No processo, ele informou ser portador de baixa acuidade visual irreversível, condição que provoca perda severa e permanente da capacidade de enxergar.

MPF defende inclusão e contesta

regra da Caixa

O edital previa, inicialmente, duas vagas imediatas para candidatos PcD e uma vaga para cadastro de reserva no polo de Marabá. Entretanto, os candidatos classificados em segundo e terceiro lugares desistiram de assumir os cargos. Para o MPF, essa situação obriga a administração pública a convocar os próximos aprovados da lista de classificação.

A Caixa Econômica Federal sustentou que o candidato não integrou a lista definitiva de aprovados, mas apenas o resultado preliminar do concurso. Segundo o banco, o edital limitou a classificação final aos candidatos posicionados dentro do número de vagas e do cadastro de reserva. Por isso, argumentou que o concorrente classificado em quinto lugar não teria direito à nomeação.

No parecer, o procurador da República Onésio Soares Amaral rebate esse entendimento. Segundo ele, a interpretação adotada pela Caixa impede a efetiva inclusão das pessoas com deficiência e contraria os princípios que orientam a administração pública.

Fonte: **DIÁRIO DO PARÁ** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 14/07/2026/14:48:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com